



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 077/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação
da suspensão da inscrição
do CEAPT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução 127/CMAS/2017, de 07 de novembro de 2017, artigo 28.

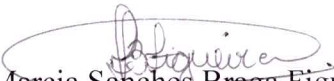
Considerando o Ofício nº 0008/2020/OF do Centro de Apoio Pedro Theodoro - CEAPT.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Centro de Apoio Pedro Theodoro – CEAPT, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

